



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.978.682/0001-65  
Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/04/2021  
FGTS Validade: 25/10/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/04/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/11/2020  
Receita Municipal Validade: 26/10/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 13/10/2020 10:21

CPF: 033.346.633-02 Nome: WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA

Ass: Wagner Roberto Serapiao da Silva.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.978.682/0001-65  
Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Q R S



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.978.682/0001-65  
Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

~~Handwritten marks or scribbles in blue ink.~~



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.978.682/0001-65  
Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

~~Q~~ ~~Q~~ Q





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.978.682/0001-65  
Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **08285-0**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: **R\$ 3.060.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/05/1969**  
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
CNAE Secundário 1: **4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
CNAE Secundário 2: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
CNAE Secundário 3: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**  
CNAE Secundário 4: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**  
CNAE Secundário 5: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**  
CNAE Secundário 6: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**  
CNAE Secundário 7: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**  
CNAE Secundário 8: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens**  
CNAE Secundário 9: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
CNAE Secundário 10: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**  
CNAE Secundário 11: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**  
CNAE Secundário 12: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**  
CNAE Secundário 13: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**  
CNAE Secundário 14: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**  
CNAE Secundário 15: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**  
CNAE Secundário 16: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados para Contato

---

CEP: 52.040-360  
Endereço: AVENIDA LUIS CORREIA DE BRITO, 333 - CAMPO GRANDE  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 30816277  
E-mail: administracao@pliniocavalcanti.com.br

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 000.220.474-68  
Nome: PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI  
Carteira de Identidade: 332740 Órgão Expedidor: SDS/PE  
Data de Expedição: 01/08/2006 Data de Nascimento: 29/06/1934  
E-mail: producao@pliniocavalcanti.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 054.474.674-03 Participação Societária: 20,00%  
Nome: LUIZ BARATA DE MORAIS NETO  
Carteira de Identidade: 6589644 Órgão Expedidor: SDS-PE  
Data de Expedição: 13/09/2007 Data de Nascimento: 24/03/1987  
Filiação Materna: VALERIA CAVALCANTI MORAIS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 52.041-050  
Endereço: CONDOMINIO RUA FRANKLIN TAVORA, 1100 - APARTAMENTO 203 -  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 00000000  
E-mail: producao@pliniocavalcanti.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 000.220.474-68 Participação Societária: 54,00%  
Nome: PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI  
Carteira de Identidade: 332740 Órgão Expedidor: SDSPE  
Data de Expedição: 01/08/2006 Data de Nascimento: 29/06/1934  
Filiação Materna: CELINA DOS SANTOS CUNHA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 591.373.634-68  
Nome: MARIA ELENA ARCILA VALDIVIESO  
Carteira de Identidade: 8579454 Órgão Expedidor: sds/pe  
Data de Expedição: 18/07/2008  
CEP: 52.040-360  
Endereço: AVENIDA CORREIA DE BRITO, 333 - PREDIO - CAMPO GRANDE  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 00000000  
E-mail: PRODUCAO@PLINIOCAVALCANTI.COM

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 375.934.124-15 Participação Societária: 26,00%  
Nome: FRANKLIN CARVALHO MALTA  
Carteira de Identidade: 512312 Órgão Expedidor: SSPAL  
Data de Expedição: 29/01/1981 Data de Nascimento: 11/11/1964  
Filiação Materna: IVONE DE CARVALHO MALTA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 670.146.904-34  
Nome: SIMONE GOMES CAVALCANTI MALTA  
Carteira de Identidade: 3954795 Órgão Expedidor: SSP/PE  
Data de Expedição: 02/06/1997

CEP: 52.061-055  
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 120 - AP 1101 P DO REINO - CASA FORTE  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 00000000  
E-mail: PRODUCAO@PLINIOCAVALCANTI.COM

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 000.220.474-68  
Nome: PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI  
Carteira de Identidade: 332740 Órgão Expedidor: SDSPE  
Data de Expedição: 01/08/2006 Data de Nascimento: 29/06/1934  
Filiação Materna: CELINA DOS SANTOS CUNHA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 591.373.634-68  
Nome: MARIA ELENA ARCILA VALDIVIESO  
Carteira de Identidade: 8579454 Órgão Expedidor: sds/pe  
Data de Expedição: 18/07/2008

CEP: 52.040-360  
Endereço: AVENIDA CORREIA DE BRITO, 333 - PREDIO - CAMPO GRANDE  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 00000000  
E-mail: PRODUCAO@PLINIOCAVALCANTI.COM

## Linhas Fornecimento

### Serviços

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1554 - Instalações Prediais Telefônicas

1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais

1627 - Manutenção / Reforma Predial

1759 - Obras Cíveis de Pontes e Viadutos - Concreto

1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento

1910 - Obras Cíveis - Subestações Energia Elétrica

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais

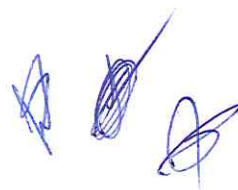
4596 - Instalação e Montagem de Energia Elétrica Até 60kv

4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

13641 - Obras Cíveis de Piscinas - Concreto Armado



**CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE BAIXA**

Certificamos que, atendendo ao requerimento do contribuinte abaixo qualificado, concedemos a baixa de sua inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE.

Número da Certidão: 2018.000007850813-89

Data da Concessão: 28/05/2012

Nome/Razão Social: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Data do Cadastramento: 01/06/1960

Inscrição Estadual: 0003760-51

CPF/CNPJ: 10.978.682/0001-65

Situação: Baixado

Endereço do(s) Livro(s) Fiscal(is)

CEP: 52040360

Logradouro: AVENIDA LUIS CORREIA DE BRITO, 333

Bairro: CAMPO GRANDE

Município: RECIFE

UF: PE

Atividade Econômica Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Motivo da Baixa: EXTINCAO, PELO ENCERRAMENTO DA LIQUIDACAO VOLUNTARIA

A expedição da presente certidão não implica em quitação de imposto ou exoneração de imposto ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual.

~~Q~~ ~~Q~~ ~~Q~~



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/01/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.44.17  
1850301850

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLINIO CAVALCANTI & CIA L  
AGENCIA: 1850-3 CONTA: 3.476-2  
EFETUADO POR: DENIZE E F SILVA

Convenio PREFEITURA DA CIDADE DO R  
Codigo de Barras 8183000004-2 01543569201-0  
80210200260-3 29976818019-0  
Data do pagamento 10/01/2018  
Valor Total 401,54

DOCUMENTO: 011010  
AUTENTICACAO SISBB:  
A. C.B.F. 2AF. 924. F2A. 63B

Assinada por J6670134 ROSILENE ARRUDA DOS SANTOS 10/01/2018 09:37:08  
J7197242 DENIZE ELAINE FERREIRA VENANCIO DA 10/01/2018 14:44:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7197242 DENIZE ELAINE FERREIRA VENANCIO DA.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS UTM - Unidade de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
COMPETÊNCIA	VALIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO		
2018/01	10/08/2018	ATIVO COM ALVARA	NÃO	17/11/1979		
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME	E-MAIL			
CNPJ 10.978.682/0001-65	008.235-0	PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	contabilidade@pliniocavalcanti.com			
NATUREZA JURIDICA	SUCRESCIONAR	ENDERECO DE CORRESPONDENCIA	FONE			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	246755.0	AV CORREIA DE BRITO 333 SALA 0000	81-30816277			
TRIBUTOS	TIPO DE EMPRESA	ENDERECO DO ESTABELECIMENTO				
ISS NON TRIBUTACAO NORMAL	CONVENCIONAL	AV CORREIA DE BRITO 333 SALA 0000				
TLF TRIBUTACAO NORMAL		CAMPO GRANDE 52040-360 RECIFE PERNAMBUCO				
MAQUINAS, MOTORES E AFINS						
MAQUINA	GUINDASTE	FORNO	MOTOR	ATIVIDADE(S)		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS APP		
<b>PROVISIONADO</b>						
PUBLICIDADE						
TRIBUTAÇÃO NORMAL						
Placa Justaposta 4,00 m²						
ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA [LEI 16.607/2000]. VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O DB00 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÍVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						

Secretaria de Finanças - Informações: 0800.0811255 - www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		DEBITO AUTOMÁTICO		CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MERCANTIL
				PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	008.235-0
Atuação das parcelas pelo sistema de débito automático terá início no mês subsequente à sua autorização, desde que solicitada até o dia 20 do mês anterior, e somente será efetivada na data do vencimento.				ATENÇÃO! CASO SEJA OPTANTE, NÃO SERÁ NECESSÁRIA NOVA INCLUSÃO.	
				IDENTIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO DÉBITO	
				0200.8235.0000.0000.0000-7	
				VERIFIQUE SEMPRE NO SEU EXTRATO BANCÁRIO SE O DESCONTO ESTÁ SENDO EFETUADO.	

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL		81830000042 015435692010 802102002603 299768180190			
ATENÇÃO PARA A DATA DE VENCIMENTO		CONTRIBUINTE / PROCESSO	SEQUENCIAL / INSCRIÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
		PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	008.235-0	2018/01	10/02/18
		AV CORREIA DE BRITO 333 SALA 0000	PROCESSO		CURTIDA
		CAMPO GRANDE 52040-360 RECIFE PERNAMBUCO	6029976818.01-9		
DESCRIÇÃO	VALORES	DESCRIÇÃO	VALORES	RECEITA	MODELO
TLF	354,90			CIM Empresa	02
PUB	46,64			COMPETÊNCIA:	
				2018/01	
				OBSERVAÇÕES	
				CAIXA: NAO RECEBER APOS 10/02/18.	
TOTAL A PAGAR			RS	401,54	ANTECIPE SEUS PAGAMENTOS E EVITE IMPREVISTOS.

CORTE DA LÍQUIDA TRAVESSADA

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL		PROCESSO	COMPETÊNCIA	RECEITA	TOTAL A PAGAR	MODELO
		6029976818.01-9	2018/01	CIM Empresa	RS 401,54	02
		81830000042 015435692010 802102002603 299768180190				
SEQUENCIAL / INSCRIÇÃO	PARCELA	VALIDADE				
008.235-0	2018/01	10/02/18				

CIM EMPRESA

www.recife.pe.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1125 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 50010-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (35) 3244-5444 - Fax: (35) 3244-5424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26112301181006330970-1; Data: 23/01/2018 10:13:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ77072-SZML;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber do Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 14:26:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 895934**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 14:57:13 (hora local)**.

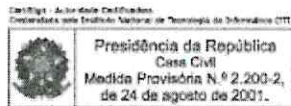
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26112301181006330970-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe942cae7daa82edc4d9a7975391db9ab5321cf86b4c9f5ddd04881a44067c2a5a120aaf4cc212ac911a8df5a22b0acf4c



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46**  
**DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1934, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF nº 000.220.474-68, carteira de identidade nº 332740, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA GUEDES PEREIRA, 105, APT 1602, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.060-150, BRASIL.

FRANKLIN CARVALHO MALTA nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1964, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 375.934.124-15, carteira de identidade nº 512312, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL RONDON, 120, APT 1101, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.061-055, BRASIL.

LUIZ BARATA DE MORAIS NETO nacionalidade brasileira, nascido em 24/03/1987, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 054.474.674-03, carteira de identidade nº 6.598.644, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no (a) Rua Franklin Távora, 1100, Bloco B - Apto 203, Campo Grande, Recife, PE, CEP 52040-050, BRASIL.

Os únicos e atuais Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26200235291, com sede Avenida Luis Correia de Brito, 333, Campo Grande Recife, PE, CEP 52.040-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, tendo sua última alteração contratual consolidada de nº 45 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20198713487 em 02 de Agosto de 2019, que tem duração indefinida, tendo iniciado suas atividades em 28 de Junho de 1960, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**1 - Da alteração** – Os sócios resolvem de comum acordo aumentar o capital social que é de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais)**, para **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)**, aumento este no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)** proveniente da rubrica 2.4.4.01.003 Reserva de lucro não distribuído no valor de **R\$ 4.977.032,33 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil trinta e dois reais e trinta e três centavos)** restando ainda na mesma rubrica **R\$ 4.167.032,33 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil trinta e dois reais e trinta e três centavos)**.

**2 - Do capital** – Após o aumento, o capital social é de **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente nacional representado por 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)** cada uma distribuídas entre os sócios quotistas que constituem a sociedade na forma a seguir discriminada.

*Lucas*  
*D*  
*Barbosa*

 19/03/2020





**JUCEPE**

Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46**  
**DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

**PLINIO DA CUNHA CAVALCANTI**, com 48.600 (quarenta e oito mil seiscientos) quotas, perfazendo anteriormente um total de R\$ 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil reais) passando a ser de R\$ 1.652.400,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado.

**FRANKLIN CARVALHO MALTA**, com 23.400 (vinte e três mil e quatrocentos) quotas, perfazendo anteriormente um total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) passando a ser de R\$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscientos reais) totalmente integralizado.

**LUIZ BARATA DE MORAIS NETO**, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo anteriormente um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) passando a ser de R\$ 612.000,00 (seiscientos e doze mil reais) totalmente integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**3 – Do Objeto social** – A sociedade anteriormente tinha o seguinte objeto:

4120-4/00 - construção de edifícios  
4399-1/01 - administração de obras  
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
4212-0/00 - construção de obras de arte especiais  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4391-6/00 - obras de fundações  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
7112-0/00 - serviços de engenharia

**4 – Do Objeto social** – Após a alteração passará a ter o seguinte objeto:

4120-4/00 - construção de edifícios  
4399-1/01 - administração de obras  
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
4212-0/00 - construção de obras de arte especiais  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários  
4312-6/00 - serviços de sondagens destinadas à construção civil

*Handwritten signature: Plínio da Cunha Cavalcanti*

*Three handwritten signatures in blue ink.*

19/03/2020



Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4391-6/00 - obras de fundações  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
7112-0/00 - serviços de engenharia

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Face às modificações aqui apresentadas, consolida-se o contrato com os seguintes termos, a seguir:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1. DAS PARTES CONTRATANTES**

1.1 Os CONTRATANTES são identificados e individualizados na forma a seguir:

- a) **PLÍNIO DA CUNHA CAVALCANTI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 1.763 – D PE/FN, portador do CPF/MF de nº 000.220.474-68, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 105, apt. 1602, no bairro de Casa Amarela, CEP: 52.060-150, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco;
- b) **FRANKLIN CARVALHO MALTA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 20.315 – D PE/FN, portador do CPF/MF de nº 375.934.124-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 120, apt. 1101, no bairro de Casa Forte, CEP: 52.061-055, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco;

19/03/2020

Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**JUCEPE**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

- c) **LUIZ BARATA DE MORAIS NETO** nacionalidade brasileiro, nascido em 24/03/1987, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 054.474.674-03, carteira de identidade nº 6.598.644, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Franklin Távora, 1100, Bloco B - Apto 203, Campo Grande, Recife, PE, Cep: 52040-050, Brasil.

**Capítulo I**

**NOME E SEDE**

Art. 1º - **Denominação social e domicílio** – A sociedade empresarial limitada que gira sob a razão social **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, tem seu domicílio e decorrentemente seu foro judicial – para todo e qualquer efeito empresarial e fiscal – na cidade do Recife, na Avenida Luís Correia de Brito, nº333, no bairro de Campo Grande, CEP: 52.040-360, onde funcionam a sua sede e o depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá instalar, fazer funcionar e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**Capítulo II**

**DURAÇÃO E OBJETO**

Art. 2º - **Duração** – O período de duração da sociedade é indeterminado, tendo **iniciado suas atividades em 28 de junho de 1960.**

Art. 3º - **Objeto social** – A sociedade tem o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4312-6/00 - serviços de sondagens destinadas à construção civil
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

*Assinatura*  
*Barbosa*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

19/03/2020



Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4391-6/00 - obras de fundações  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
7112-0/00 - serviços de engenharia

**Capítulo III**

**CAPITAL SOCIAL**

Art. 4º - **Capital social e sua responsabilidade** – O capital social é fixado em **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)**, dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor de R\$ 34,00 (Vinte e cinco reais), cada uma, entre os quotistas na proporção abaixo descrita, todas as subscritas e integralmente realizadas pelos sócios-quotistas que constituem a sociedade na forma a seguir discriminada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
PLÍNIO DA CUNHA CAVALCANTI	48.600	R\$ 1.652.400,00	54%
FRANKLIN CARVALHO MALTA	23.400	R\$ 795.600,00	26%
LUIZ BARATA DE MORAIS NETO	18.000	R\$ 612.000,00	20%

Art. 5º - **Responsabilidade dos sócios quotistas** – A responsabilidade de cada sócio-quotista é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem, na forma da legislação vigente, solidariamente pela integralização do capital social.

Art. 6º - **Transferência de quotas e subscrição de novas quotas** – As quotas representativas de participação no capital social serão transferíveis desde que aprovada a transferência por sócios quotistas que representem, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, tendo os mesmos a preferência para – em igualdade de

*Plínio da Cunha Cavalcanti*

*[Handwritten signatures]*

19/03/2020



Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

condições adquiri-las, desde que seja manifestada a vontade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após aprovada em reunião dos sócios e comprovada a notificação.

**Capítulo IV**

**ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Art. 7º - **Assembléia** – A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes o término do exercício social, com o objetivo de:

- I) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o último balanço patrimonial exigível por lei e o de resultado econômico;
- II) Designar administradores, quando for o caso; e
- III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º - a convocação deverá ser formalizada por sócios que detenham pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

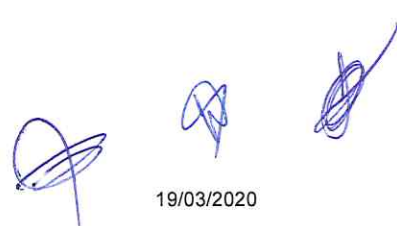
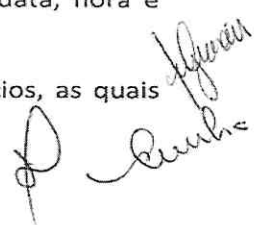
§ 2º - Na hipótese em que, ultrapassado o prazo previsto no caput da presente cláusula e não tendo havido convocação, poderá ser ela formalizada por sócios que detenham percentual de participação societária inferior àquele estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 4º - Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos o parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação.

§ 5º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Art. 8º - As deliberações sociais poderão ser adotadas em reunião dos sócios, as quais serão aplicadas o estabelecido legal e contratualmente sobre a assembleia.



19/03/2020



Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46**  
**DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

Art. 9º - As deliberações nas assembleias e reuniões serão tomadas mediante votos dos sócios que representam, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, excluída apenas a hipótese em que a lei estabelece quórum mais elevado (C.C. arts. 1061 e 1076, I) que deverá prevalecer e aquela de presença reduzida em decorrência de falecimento de sócio.

§ 1º - Os votos de cada sócio serão computados na proporção do respectivo número de quotas por eles subscritas, correspondendo a cada quota um voto.

§ 2º - deverá ser lavrada ata das assembleias e reuniões que, devidamente arquivadas na Junta Comercial, passam a integrar o contrato social até posterior alteração consolidada.

§ 3º por ocasião de alteração com consolidação do contrato social, as atas das deliberações nas assembleias perdem seu valor a posterior consolidação bem como fica suprido a inexistência de assembleias anteriores.

Art. 10º – **Administração** – A sociedade será administrada pelo sócio-quotista que for expressamente escolhido e nominalmente indicado no instrumento de alteração do contrato social, qualificando-se então como sócio administrador.

§ 1º - O sócio administrador é dispensado da prestação de caução.

§ 2º - Haverá também, na forma da legislação específica disciplinadora do exercício das atividades profissionais de engenharia e arquitetura, responsáveis técnicos escolhidos pelos sócios em deliberações coletivas, que poderão integrar ou não a sociedade.

Art. 11 – **Atribuições** – São atribuições do sócio administrador todos os atos da vida social, por mais especiais que se configurem, exemplificativamente:

- a) Convocação de assembleia e/ou de reunião de sócios;
- b) Representação ativa e passiva da sociedade;
- c) Aquisição e venda de bens móveis em geral, assim como sua ordenação, locação, dação em garantia e exploração, assinando os respectivos contratos e escrituras;
- d) Efetivação de operações de crédito em geral abrangendo: assinar contratos de empréstimos, financiamento ou caução de títulos de créditos, passar recibo, dar quitação, depositar quantias, promover retiradas através de cheques, emitir, aceitar, endossar, avalizar ou descontar títulos de crédito;

19/03/2020

Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**JUCEPE**  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

- e) Admissão e demissão de empregados e todos os atos conexos;
- f) Uso da denominação social;
- g) Constituição de mandatários, outorgando procuração sempre com poderes específicos e limitando o exercício do mandato, no máximo ao período de 02 (dois) anos, admitida a renovação, exceto – quando à respectiva duração – se tratar de mandato para fins judiciais, hipótese em que deve ser discriminado especificamente o fim a que se destina e – salvo cancelamento – perdurará pelo tempo necessário ao respectivo exercício judicial, vedado o uso de procuração para fins alheio ao objeto da sociedade.

Art. 12 – **Uso da denominação social** – O uso da denominação social deve ser restrito aos negócios de interesse direto da sociedade, sendo nulos, de pleno direito, atos praticados com infração deste dispositivo, inclusive – e de modo expresso – no que se refere à outorga de avais, endossos, fianças e garantias de qualquer natureza no interesse de terceiros. Ficando taxativamente proibido o uso para fins de aval, fiança, fora do interesse e objeto da sociedade.

Art. 13 – **“Pro-labore”** – O sócio administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de “pro labore”, contabilizada como despesas Gerais e fixada periodicamente mediante deliberação coletiva não podendo ultrapassar o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – Os responsáveis técnicos serão ou não remunerados na conformidade do que decidirem os sócios por ocasião da respectiva escolha.

**Capítulo V**

**ESCRITAS CONTÁBEIS**

Art. 14 – **Ano social e balanço** – Para efeito de escrituração empresarial e fiscal, o ano social coincidirá com o ano civil, tendo por termo inicial a data de 1º (primeiro) do mês de janeiro e por tempo final o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano, de quando deverá ser procedido o balanço geral de todas as operações sociais realizadas durante o exercício então encerrado.

Art. 15 – **Balanço geral** – Os balanços anuais serão assinados por todos os sócios, o que representará a aprovação total, irrevogável e irretroatável, não apenas de tudo o que nele

*Assinaturas*  
*Assinatura*  
*P* *Assinatura*

19/03/2020

Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46**  
**DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**  
**CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

se contém, mas também, de cada uma de todas as contas e valores registrados na escrita da sociedade, consolidando assim todos os atos ocorridos durante o período anual do balanço onde os sócios aprovam sem a necessidade de aprovação da assembleia.

§ 1º - O sócio que deixar de assinar o balanço anual no prazo de 30 (trinta) dias da data de encerramento do mesmo, deverá comunicar por escrito aos outros sócios o motivo porque deixa de fazê-lo, fundamentando suas razões.

§ 2º - A falta de comunicação de que trata o parágrafo anterior será tomada como aprovação implícita e total nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 16 – **Reservas do resultado** – Do saldo contabilizado anualmente – após deduzidas as Despesas Gerais – poderão ser efetuadas, mediante deliberação coletiva dos sócios quotistas, deduções para constituição de Provisões, além das reservas legalmente previstas.

Art. 17 – **Distribuição do Resultado** – Procedidas todas as deduções, o resultado, como Lucro Líquido – atendidos os interesses sociais – poderá ser, total ou parcialmente escriturado com "Lucros Acumulados" ou distribuídos entre os sócios quotistas, observados os respectivos percentuais de participação societária.

Parágrafo Único – Na hipótese em que o resultado do Balanço Geral venha a registrar prejuízo, observar-se-ão para sua escrituração, os mesmos percentuais a que se reporta este artigo.

**Capítulo VI**

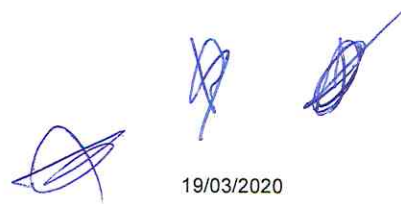
**LIQUIDAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS HAVERES SOCIAIS**

Art. 18 – **Dissolução** – A **sociedade** será dissolvida e seus respectivos haveres serão liquidados:

- a) Em qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios quotistas;
- b) Nos casos expressamente previstos em lei, interpretados de modo estrito.

Art. 19 – **Liquidante** – Nas hipóteses de liquidação referidas no artigo anterior servirá como liquidante um dos sócios escolhido pelos demais sócios quotistas.

*Jefferson*  
*Quiche*



19/03/2020



Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

Art. 20 – **Falecimento** – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios-quotistas a sociedade prosseguirá seu funcionamento, sendo admitidos no quadro social os herdeiros do sócio falecido a quem vier a tocar as respectivas quotas.

Parágrafo Único – No caso de ser o administrador ficará a administração conjunta dos sócios remanescentes, até que de acordo com nova assembleia, incluindo seus sucessores escolham novo administrador.

Art. 21 – **Pagamento** – O sócio que deseje se retirar, o interdito ou o espólio, receberá as quotas e haveres em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivos, corrigidas mensalmente de acordo com o índice de correção monetária oficial do Governo, calculada a partir da data do evento, se por simples retirada ou interdição, e da data em que transitada em julgado a homologação de partilha dos bens, no caso de espólio. Em todos os casos, os haveres serão calculados com base no último balanço geral, a não ser que este date mais de 06 (seis) meses, caso em que será imediatamente procedido o novo balanço geral e específico para este fim.

**Capítulo VII**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 – **Casos Omissos** – Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios quotistas mediante deliberação coletiva.

Art. 23 – **Deliberações coletivas** – Todas as vezes que, no âmbito da sociedade, a respeito de relações desta com terceiros, dela com os sócios quotistas ou a respeito das relações entre estes – em virtude de dispositivo legal ou de estipulação constante do presente contrato social – esteja prevista a adoção deliberação coletiva, compreender-se-á com essa terminologia decisões majoritárias tomadas na forma prevista no Art. 9º pelos sócios quotistas.

Parágrafo Único – É admitido o voto por procuração desde que a procuração seja previamente apresentada à sociedade.

Art. 24 – **Alteração contratual** – As alterações contratuais serão válidas e produzirão todos os efeitos legais, podendo ser inclusive arquivadas na Junta Comercial, desde que com as assinaturas de sócios quotistas que representem o percentual previsto na cláusula 9ª.

*Assinaturas manuscritas em azul.*

*Assinaturas manuscritas em azul.*

19/03/2020

Certifico o Registro em 19/03/2020



Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65**

Art. 25 – **Regência supletiva** – Aplica-se supletivamente à sociedade, no que couber, as normas disciplinadoras das sociedades anônimas.

**Capítulo VIII**

**DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Art. 26 – OS CONTRATANTES acordam, “ex-vi” do Art.10 do contrato consolidado escolher como sócio administrador o sócio **PLÍNIO DA CUNHA CAVALCANTI**, que poderá constituir um ou mais procuradores para suas funções, observando sempre o disposto no Art. 11, “g” deste instrumento.

Art. 27 – Na ausência ou impedimento do sócio indicado no artigo 26, a sociedade será administrada em conjunto pelos (02) dois sócios remanescentes, sendo necessariamente um deles, um responsável técnico já anteriormente escolhido.

Art. 28 – Os sócios quotistas e engenheiros civis **PLÍNIO DA CUNHA CAVALCANTI, FRANKLIN CARVALHO MALTA e LUIZ BARATA DE MORAIS NETO** são, ademais, escolhidos, para todos os fins de direito como responsáveis técnicos pela sociedade, podendo ainda a sociedade contratar outros responsáveis técnicos nos forma do § 2º do Art. 10 do contrato social consolidado.


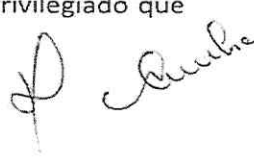



Art. 29 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por disposição de lei específica seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Capítulo IX**

**DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS**

Art. 30 – Ficam revogados e sem qualquer efeito de direito os anteriores instrumentos societários, e as deliberações dos sócios em assembleia conforme art.7º

Art. 31 – É eleito o foro da comarca de Recife como competente para dirimir qualquer demanda que verse sobre a sociedade abrangendo suas atividades sociais e relações entre sócios, com exclusão de qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado que se configure.

  
  
  
  
  
19/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 46  
DA SOCIEDADE PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA  
CNPJ nº 10.978.682/0001-65

E por se acharem desta forma combinados e ajustados mandaram reproduzir o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais lidas e achadas conforme à vontade de cada um, são pelos já mencionados sócios quotistas assinadas.

Recife, 09 de Março de 2020.

  
PLÍNIO DA CUINHA CAVALCANTI

  
FRANKLIN CARVALHO MALTA

  
LUIZ BARATA DE MORAIS NETO

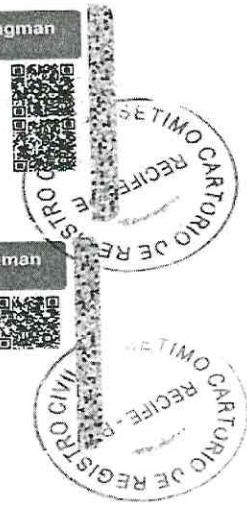
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Estrada da Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581 Romero Longman  
Titular



Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de  
PLÍNIO DA CUINHA CAVALCANTI, FRANKLIN CARVALHO MALTA  
lançada em minha presença, Dou fe.  
Recife, 17 de março de 2020 16:51:02.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ a verdade.  
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)  
Emol.: R\$ 8,56 TSNR R\$ 1,64 FERM R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16  
Total R\$ 10,54  
Válido somente com o selo 0074203.04V02202001.05904 e  
0074203.0JS02202001.05905



 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Estrada da Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4681 Romero Longman  
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de  
LUIZ BARATA DE MORAIS NETO  
lançada em minha presença, Dou fe.  
Recife, 17 de março de 2020 16:51:13.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ a verdade.  
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)  
Emol.: R\$ 4,33 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08  
Total R\$ 5,27  
Válido somente com o selo 0074203.ELL02202001.05907



  
  
19/03/2020

Certifico o Registro em 19/03/2020

Arquivamento 20209638818 de 19/03/2020 Protocolo 209638818 de 09/03/2020 NIRE 26200235291

Nome da empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 635673213241

